



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.324

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 213 - RVG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de março de 2015, a Portaria CCI nº 18 - CSS, de 12 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, mediante o qual o servidor SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2, é cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO.

### PORTARIA CCI Nº 214 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Fiscal de Defesa Agropecuária SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
POLÍCIA MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30
TERRAPALMAS	32
DETRAN	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
RURALTINS	33
JUCETINS	33
SANEATINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

### PORTARIA CCI Nº 215 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Motorista WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, matrícula 11237961-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

### PORTARIA CCI Nº 217 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

**C E D E R**

ao Ministério da Justiça MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

### PORTARIA CCI Nº 221 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, matrícula 889176-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

### APOSTILA CCI Nº 37 - APT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 169 - NM, de 23 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.303 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA.

**APOSTILA CCI Nº 39 - APT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 55 - NM, de 5 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.289 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vektoriais e Zoonoses - DAI-I.

**APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 314 - NM, de 9 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar corretas as seguintes expressões gráficas:

1. MARCUS WAGNER CAVALCANTE DE SÁ;
2. UMBELINA COSTA NETA.

**APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 413 - NM, de 23 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.322 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia as pessoas abaixo relacionadas, a fim de corrigir, para as seguintes expressões gráficas, os cargos adiante indicados:

1. DISNÉA DIAS LIMA, Assessor Especial X, AE-10;
2. JORDANA ALVES SILVA, Assessor Especial VIII, AE-8;
3. LETÍCIA NUNES RIBEIRO, Assessor Especial VIII, AE-8.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ESTADO DO TOCANTINS**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

**PORTARIA Nº 056/2015/DAREH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Homologa os Resultados do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e com base no Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os Resultados do processo de avaliação periódica correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2014 a 31/12/2014 dos Servidores Civis:

1. EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARÃES - Mat. 950674-4, nota final 91.99;
2. RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA - Mat.76093-1, nota final 86.66;
3. ADRIANO CHAVES GALLIETA - MAT. 576752-1 nota final 85.99;
4. CREUSA DE MELO - MAT. 889572-3 nota final 82.24;
5. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT. 240415-3 nota final 80.92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

**PORTARIA Nº 083/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II, e §9º; art. 121, inciso I, e art. 122, inciso II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 2º TEN QOA RG 02.344/1 ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS - Mat. 638216, do QCG, a partir de 19 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 109/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.528/2 RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA Mat. 604498, do QCG, a partir de 26 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOARG 01.491/1 JOÃO DE OLIVEIRA FILHO Mat. 410679, do 4º BPM, a partir de 27 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.609/2 AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA Mat. 492003, do 5º BPM, a partir de 27 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 128/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que as Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregadas e afastadas das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a TEN CEL QOE RG.04.235/1 RAQUEL VENÂNCIO CORRÊA - Mat. 606355, do 4º BPM, a partir de 02 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG.01.051/2 ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA - Mat. 594171, do 2º BPM, a partir de 29 de janeiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, as militares abaixo relacionadas, do 2º BPM, a partir de 02 de fevereiro de 2015, devendo permanecerem agregadas até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidas ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
SUB TEN QPPM	01.656/2	DULCE ALVES DOS REIS	594961
SUB TEN QPPM	01.688/2	VANDERLÉIA FERREIRA LIMA	495478

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 140/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, do 4º BPM, a partir de 04 de fevereiro de 2015, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
MAJ QOS	05.183/1	TANIA MARIA LAGO	577501
SUB TEN QPPM	00.648/2	ELCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	526116

Art. 2º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, do QCG, a partir de 04 de fevereiro de 2015, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
MAJ QOE	05.189/1	ADÃO PEREIRA MOTA	358530
2º TEN QOA	01.270/1	ADELSON XAVIER DE SÁ	369175

Art. 3º AGREGAR, o CAP QOARG. 00.165/1 EDILSON DA MOTA FEITOSA - Mat. 588973, do 2º BPM, a partir de 04 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.360/2 TOMAZ ANTÔNIO LOPES BRANDÃO - Mat. 355255, do 5ª CIPM, a partir de 04 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 153/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a MAJ QOA RG. 03.936/1 GILVANEIDE DANTAS OLIVEIRA FARIAS - Mat. 618886, do QCG, a partir de 06 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, da 1ª CIPM, a partir de 05 de fevereiro de 2015, devendo permanecerem agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
SUB TEN QPPM	00.273/2	BRAZ VIEIRA DE FARIAS	501351
SUB TEN QPPM	00.852/2	DIVINO OSVALDO SOARES	394091

Art. 3º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG. 02.183/2 KELLIS MACHADO DOS SANTOS XAVIER - Mat. 645270, da CIPRA, a partir de 05 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 4º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG. 00.427/2 JADSON DIAS DE ABREU - Mat. 490511, do 2º BPM, a partir de 09 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2015.

## PORTARIA Nº 158/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOARG. 00.147/1 MENDARSON QUIXABEIRA DE ABREU - Mat. 440120, do 4º BPM, a partir de 10 de fevereiro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2015.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

## PORTARIA Nº 120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 17 e 19 da Lei 2.890, de 07 de julho de 2014:

Considerando que a Portaria nº 1301 - TSE, de 20 de novembro de 2014, tornou sem efeito a Portaria nº 983 - REM, de 04 de setembro de 2014, que removeu a servidora para a Secretaria da Fazenda;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 007 de 05 de janeiro de 2015, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVEM:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 079, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, somente na parte em que especifica o enquadramento de:

ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	779183	1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Fazendário
--------------------------------	--------	---	---------------------------	--------------------------------------

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Secretário da Fazenda

## PORTARIA Nº 161 - LOT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0064 - CSS, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 104, de 29 de janeiro de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
131841	CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## PORTARIA Nº 162 - LOT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0095 - CSS, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 104, de 29 de janeiro de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
136441	MORGANA NUNES TAVARES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131971	MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## PORTARIA Nº 163 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura,

MARIA LUIZA DE BRITO, número funcional 936768/5, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

## PORTARIA Nº 164 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude,

JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, número funcional 685000/3, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 165 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

LUZILENE DIAS PEREIRA, número funcional 355577/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 166 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

IGHY FERREIRA HADDAD, número funcional 1286595/1, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 167 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

EGAS MONIZ DE ARAGÃO FARIA, número funcional 280966/1, Engenheiro Civil, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 168 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

GLENIO NEIL TAVARES MARQUES, número funcional 663776/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 169 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

GILDEMAR NEIVA COSTA, número funcional 854557/3, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 170 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, número funcional 1273159/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 171 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

JONATHAS DIAS DE SOUSA, número funcional 1282310/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 174 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA, número funcional 1276549/1, Assistente Administrativo, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 175 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

SÉRGIO FERRAZ LISBOA, número funcional 1067796/2, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 176 - REM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Comunicação Social,

WANJA NOBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, número funcional 680786/3, Jornalista, oriunda da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 191 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

SÉRGIO CARDOSO, número funcional 213230/3, Analista de Recursos Humanos, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 194 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, número funcional 950420/2, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 196 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

NF	NOME	CARGO EFETIVO
984015/2	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
609540/4	RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL

**PORTARIA Nº 198 - REM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO, número funcional 825211/1, Administrador, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 195 - SF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ANA CAROLINA DE BRITO E SILVA, matrícula nº 994902/4, Assistente Administrativo, desta Pasta, previstas para o período de 05/01/2015 a 19/01/2015, referente ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 197 - AF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, matrícula nº 388807-3, Assistente Administrativo, desta Pasta, no período de 11/02/2015 a 12/03/2015, referente ao período aquisitivo de 24/05/2004 a 23/05/2005, suspensas pela Portaria nº 3260/2005 de 23/11/2005, publicada no Diário Oficial nº 2.071 de 23/12/2005.

**PORTARIA Nº 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2015, os Médicos Peritos Fernando Pedroso Berdarrain - CRM TO 2553, Sérgio Rodrigo Stella - CRM TO 2185 e Josyane Borges da Silva Gonçalves - CRM TO 1565, para fins de responder e firmar documentos em nome da Junta Médica Oficial do Estado na ausência do Presidente Márcio Roberto Knewitz - CRM TO 1607, Médico Perito e, por conseguinte, praticar todos os atos administrativos decorrentes da referida função, em conformidade com a Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

**PORTARIA Nº 193 - EX, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, número funcional 1052616/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 20 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000014.

BÁRBARA PANCIERE CORRÊA, número funcional 11218940/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 26 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000258.

DARK LUZIA DOS SANTOS NETO, número funcional 11220961/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000233.

IGOR GONÇALVES PINTO, número funcional 1132644/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000342.

JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, número funcional 815965/5, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000345.

JOSÉ CLEUTON BORGES BEZERRA, número funcional 1192736/2, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, a partir de 27 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/40310/000056.

LIDIANE BESERRA SOUSA, número funcional 1063332/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 15 de abril de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000282.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1071939/4, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38960/000012.

POLIANE CARDOSO DA SILVA, número funcional 11156007/2, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 13 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000212.

TERESA VICENZINA TRIDICO VALENTE, número funcional 136065/3, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/000344.

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 05,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, número funcional 957310/3, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 15 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/007025;

- Analista Fazendário - Técnico Administrativo, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, por haver a titular FLÁVIA DE OLIVEIRA COUTO, número funcional 764799/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000033;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, número funcional 829230/2, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000031;

- Auxiliar Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, por haver o titular IVOM RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 1088610/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000032;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, número funcional 420818/1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/63010/000146;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/1, lotado Instituto Natureza do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000034;

- Auxiliar Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, por haver a titular MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, número funcional 765147/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000037;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular PAULO LUCIN MEURER, número funcional 810852/1, lotado na Controladoria Geral do Estado, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000036;

**DESPACHO Nº 954/2015**

PROCESSO Nº: 2014/27000/012522  
INTERESSADA: NAILDES NOLASCO RIBEIRO  
ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 593361/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Naildes Nolasco Ribeiro, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 06.02.2015 a 20.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 977/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000314  
INTERESSADO(A): ROSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 387499/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 28 de janeiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidor(a) Rosa Maria de Araújo Sousa Peixoto, por meio do Despacho nº 3.809, de 19 de agosto de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 1.033/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000344  
INTERESSADO(A): ILCE-IONE FERREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 450173/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de janeiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ilce-Ione Ferreira dos Santos, por meio do Despacho nº 1.733, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.861, de 24 de abril de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 1.034/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000255  
INTERESSADO(A): EDER JOFRE ALVES VANZELER  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 981658/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de janeiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Eder Jofre Alves Vanzeler, por meio do Despacho nº 4.510, de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.208, de 05 de setembro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 1.035/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000341  
INTERESSADO(A): CARLA RANGEL  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 773650/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de janeiro de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a servidora Carla Rangel, por meio do Despacho nº 1.225, de 14 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.095, de 27 de março de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 924/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000248  
INTERESSADO(A): ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 804438/6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elizabeth Bezerra de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.02.2015 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 937/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000027  
INTERESSADA: LEISE COSTA DO AMARAL  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 935314/4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual da 403 Sul  
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INDEFIRO a solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, com fulcro no art. 103, c/c o art. 21, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, visto que a requerente ainda não possui estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 983/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000335  
INTERESSADO(A): REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 927380/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rejane Martins de Moraes Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 13.02.2015 a 12.02.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 984/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000336  
INTERESSADO(A): LETÍCIA MILHOMEM MARINHO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1112783/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Letícia Milhomem Marinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.02.2015 a 15.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

#### DESPACHO Nº 985/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000383  
INTERESSADO(A): JOSILENE SOUSA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 831387/7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Josilene Sousa Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.02.2015 a 22.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

#### DESPACHO Nº 986/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000390  
INTERESSADO(A): JOSÉ CLEUTON BORGES BEZERRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1192736/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Cleuton Borges Bezerra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.02.2015 a 19.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

#### DESPACHO Nº 999/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000348  
INTERESSADO(A): ADRIANA FREITAS DAMASCENA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1163264/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana Freitas Damascena, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.02.2015 a 14.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

## DESPACHO Nº 1.008/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000392  
INTERESSADO(A): LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 343903/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Antonio Ribeiro Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.02.2015 a 09.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

## DESPACHO Nº 1.009/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000456  
INTERESSADO(A): ANA LUIZA ALVES VELOSO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1046322/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Luiza Alves Veloso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.03.2015 a 28.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

## DESPACHO Nº 1.020/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000628  
INTERESSADO(A): JUDILENE CARVALHO NORONHA MORAIS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 1216783/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Judilene Carvalho Noronha Morais, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.02.2015 a 19.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

## DESPACHO Nº 1.030/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013594  
INTERESSADO(A): ANA LUCIA ANGELO DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1178601/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis-Convênio  
MUNICÍPIO: Augustinópolis  
REGIONAL: Araguaetins

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Lucia Angelo da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.02.2015 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 1.031/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000475  
INTERESSADO(A): MARIA REIS DE ARAUJO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 533923/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Reis de Araujo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.03.2015 a 19.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 1.032/2015**

PROCESSO Nº: 2015/17010/000016  
INTERESSADO(A): IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 509647/3  
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iristanio Dias Negreiros Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2015 a 31.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 902/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/000350  
INTERESSADO(A): CAMILA QUEIROZ GAMEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 831223/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Camila Queiroz Gameiro, por meio do Despacho nº 042, de 09 de janeiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 903/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/000347  
INTERESSADO(A): YGOR ALEHANDRO MARCONDES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 44705/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Ygor Aleandro Marcondes dos Santos, por meio do Despacho nº 044, de 09 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.561, de 02 de fevereiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 926/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000205  
INTERESSADO(A): FRANCISLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 934700/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Regional de Gestão e Formação  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Francisleide Rodrigues dos Santos, por meio do Despacho nº 208, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.557, de 27 de janeiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.02.2015 a 31.01.2018

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 930/2015**

PROCESSO Nº: 2015/40310/000057  
INTERESSADO(A): FÁBIO DIAS PEREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 906764/3  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência Regional  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Fábio Dias Pereira, por meio do Despacho nº 233, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 23.01.2015 a 22.01.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 979/2015**

PROCESSO Nº: 2015/31000/000294  
 INTERESSADO(A): ANDREY REIS PEREIRA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 823500/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Chefia da Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Andrey Reis Pereira, por meio do Despacho nº 966, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.02.2015 a 31.01.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 981/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000473  
 INTERESSADO(A): VALTROIDES DIVINO DA CONCEICAO DE SOUSA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 616956/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Valtroides Divino da Conceição de Sousa, por meio do Despacho nº 1.854, de 10 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 09.02.2015 a 08.02.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**DESPACHO Nº 982/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000324  
 INTERESSADO(A): RENUITA DA SILVA JARDIM  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 676620/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Renuita da Silva Jardim, por meio do Despacho nº 1.189, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 23.02.2015 a 22.02.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2015.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Antonia Cruz De Araujo Sousa Rocha	750442-2	Professor Normalista	2014/23000/006065	12.02.2015 a 11.06.2015
Antonio Pinheiro Rosa	334628-2	Professor Normalista	2015/27000/000177	10.02.2015 a 08.08.2015
Claudiany Narciso Borges	1025341-2	Professor Da Educação Básica	2014/23000/005093	24.01.2015 a 23.05.2015
Darlene De Carvalho Lima	855240-1	Professor Da Educação Básica	2012/2700/001694	09.02.2015 a 09.05.2015
Elza Do Nascimento Carvalho Louca	970820-3	Auxiliar De Serviços Gerais	2013/2700/003248	22.01.2015 a 20.07.2015
Eviucilene Gomes Matos Alves	627309-3	Professor Da Educação Básica	2008/2700/000316	15.01.2015 a 14.04.2015
Harles Delano Macedo Lopes	435240-5	Professor Da Educação Básica	2015/23000/000317	18.01.2015 a 16.07.2015
Irley Mendonca De Moraes	543849-2	Professor Da Educação Básica	2015/23000/000259	22.01.2015 a 20.07.2015
Joao Carlos Botelho	1125958-1	Professor Da Educação Básica	2013/2700/003885	23.01.2015 a 21.07.2015
Jose Benedito Portilho Pinheiro	586009-4	Professor Normalista	2015/27000/000228	03.02.2015 a 01.08.2015
Maguolinia Soares Rocha Ribeiro	520436-1	Professor Normalista	2014/23000/006378	03.03.2015 a 31.05.2015
Maria De Lourdes Alves Soares	744703-2	Escrivão De Polícia	2014/31000/001602	06.02.2015 a 05.06.2015
Maria Dos Reis Aires De Sousa	622191-2	Professor Normalista	2014/23000/003157	14.02.2015 a 12.08.2015
Maria Francisca De Sousa	533716-1	Professor Normalista	2015/23000/000287	24.12.2014 a 21.06.2015
Maria Helena Rosa De Oliveira	1001795-2	Professor Normalista	2014/23000/006909	28.01.2015 a 28.03.2015
Maria Luisa Rodrigues De Sousa	324568-1	Professor Normalista	2010/2700/001543	28.01.2015 a 26.07.2015
Mariene Dos Santos Rodrigues Soares	376738-1	Auxiliar De Serviços Gerais	2012/2700/001861	25.01.2015 a 23.07.2015
Marilene Dias Acacio	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	05.01.2015 a 04.05.2015
Odete Guimaraes Medrado Cardoso	483646-2	Professor Normalista	2013/2700/000160	23.01.2015 a 21.07.2015
Olga Da Silva Lima	747315-2	Professor Normalista	2013/2700/000986	08.02.2015 a 06.08.2015
Patricia Siqueira De Melo Rodrigues	855173-3	Professor Da Educação Básica	2012/2700/005212	22.03.2015 a 19.07.2015
Roberto Pereira De Carvalho	765366-1	Professor Da Educação Básica	2009/2700/005598	16.02.2015 a 14.08.2015
Rosa Augusta Araujo De Oliveira	470019-1	Professor Normalista	2014/23000/004984	12.01.2015 a 11.04.2015
Salma Brito Bucar Fernandes	511411-1	Professor Normalista	2011/2300/008242	03.02.2015 a 01.08.2015
Sirlene Rodrigues Da Silva	487500-2	Professor Normalista	2011/2700/001356	18.12.2014 a 15.06.2015
Vanda Maria Pontes Ferreira	337563-1	Professor Da Educação Básica	2009/2700/002386	27.01.2015 a 25.07.2015
Vanusa Pereira Barros Rezende	798128-2	Professor Da Educação Básica	2014/27000/009761	31.01.2015 a 30.05.2015
Vilani Pereira Abreu Silva	637406-3	Professor Normalista	2014/27000/008320	27.01.2015 a 25.07.2015
Zildete Pereira De Sousa Xerente	299744-1	Professor Assistente A	2014/27000/006027	16.01.2015 a 15.05.2015
Zuleide Neres Souza	698122-2	Professor Normalista	2012/2700/002817	03.02.2015 a 02.06.2015

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 847024-1, suspensas pela PORTARIA Nº 21, de 07/03/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.088, de 17/03/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 19/02/2015 a 20/03/2015.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**PORTARIA-SEDUC Nº 0123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Adequação do Plano Estadual de Educação - PEE.

Art. 2º Designar os servidores: Joana D'Arc Alves Santos, matrícula nº 393189-4; Maurício Reis Sousa do Nascimento, matrícula nº 843262-3; Lúcia Lopes de Silva Oliveira, matrícula nº 546747-4; Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3; Celestina Maria Pereira de Sousa, matrícula nº 821553-7; Rosiane Tavares Parente Ferreira, matrícula nº 812538-2; Míriam Maria de Moraes Balduino, matrícula nº 274020-6; Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 83988-8; Lucília Ferreira de Sousa, matrícula nº 360068-8; Carmem Lucia Sousa Santos Fonseca, matrícula nº 296074-5; Leidiane Mota Sousa, matrícula nº 43580-2; Carmem Lucia Batista Coelho Ranzi, matrícula nº 355840-1; Roseli Bitszcoff de Moura, matrícula nº 798436-7; Luciana Moreira dos Santos, matrícula nº 97923812; Luciana Pegoraro Penteado, matrícula nº 845097-1; Valfredo Ferreira Lopes, matrícula nº 603500; Maria do Rosário Dias Rodrigues Barbosa, matrícula nº 231649-8; Márcia Ribeiro de Paula, matrícula nº 30433; Vaneides Labres da Silva, matrícula nº 66781; Sandra Lima Rezende das Neves, matrícula nº 833093-0; Maria do Socorro Zacarias, matrícula nº 680269-3; Izabel Cristina Fernandes de Miranda, matrícula nº 78301-3; Simone Andrea Pinto, matrícula nº 280674-6; Aurora Mazarello Silva Souza, matrícula nº 729313-1; Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 549219-2; Osvaldo Dantas de Sá Júnior, matrícula nº 133191-4; Telma Rejane Pinheiro, matrícula nº 334944-6; Rosimar Mendes Silva, matrícula nº 254920-2; Idalina Freitas Silva Magalhães, matrícula nº 80640-0; Aldeli Alves Mendes Guerra, matrícula nº 34860-1; Maria Istéla Coelho Folha, matrícula nº 893047-3; Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 748625-1; Lorena Santos da Silva, matrícula nº 416266-8; Iolanda Felipe de Oliveira, matrícula nº 308381-2; Angela Maria Matos Rodrigues Botelho, matrícula nº 39780-6; Marivania Mendes da Silva, matrícula nº 836517-2; Célia Maria Fernandes de Moraes, matrícula nº 565651-4; e Dalva Aparecida Santa Cruz Melo, matrícula nº 39780-6; para, sob a coordenação dos dois primeiros, de que trata o art.1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONCA, matrícula nº 691863-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no mesmo município, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELY SANTOS FERREIRA, matrícula nº 520280-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, para a Diretoria Financeira, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor VÁNER PATRÍCIO ANDRADE PESSOA, matrícula nº 991561-5, cargo de Professor da Educação Básica, no Instituto Presbiteriano Educacional e Social - IPES, no Município de Palmas, Delegacia Regional de Educação de Palmas, a partir de 05 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula nº. 436980-2, cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria de Ensino, desta Secretaria, no Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula nº 617341-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0255, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUZYANNE DUARTE DE MENEZES, matrícula nº 1148826-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0256, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISCO FERREIRA DOURADO, matrícula nº 1187066-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, matrícula nº 492556-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia Aplicada a Educação, para o Setor do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EGBERTO COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº 326498-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no mesmo município, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ROVENA MARIA DE MATTOS, matrícula nº 432791-3, Biblioteconomista, no período de 12 de março a 10 de abril 2015, relativas ao período aquisitivo de 28 de junho de 2010 a 27 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA Nº 168, de 02 de dezembro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ROVENA MARIA DE MATTOS, matrícula nº 432791-3, Biblioteconomista, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 28 de junho de 2009 a 27 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA Nº 164, de 09 de novembro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196-2, Professora da Educação Básica, no período de 19 de fevereiro a 18 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2088, de 28 de novembro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1233181-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 182129-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Diretoria de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSEANE REGO COELHO ALVES, matrícula nº 558002-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILMAR REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1157809-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALMERINDA AQUINO GAMA, matrícula nº 973753-3, Professora Normalista, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para a Delegacia Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA, matrícula nº 217510-1, Professora da Educação Básica, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2086, de 28 de novembro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEISIANE SOARES LEITE DA SILVA, matrícula nº 1055330-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Convênio, no município de Palmas, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

POLIANA CARVALHO LOUCA, matrícula nº 1150812-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494-2, Professora da Educação Básica, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2524, de 28 de junho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0143, de 30 de janeiro de 2015, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 4.313, de 06 de fevereiro de 2015, que removeu a servidora BRAYNNA ARETUZA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 1143913-1, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de abril de 2015, relativas ao período aquisitivo de 9 de junho de 2013 a 8 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1107, de 1º de julho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, Professora da Educação Básica, no período de 2 a 31 de março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 9 de junho de 2012 a 8 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1494, de 12 de julho de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RUBENS ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 872523-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, para a Delegacia Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LILIAN REGINA MACHADO OLIMPIO, matrícula nº 589308-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Pública - Pedagogia, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Cândido Figueira, no município de Figueirópolis, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 304983-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para a Gerência de Supervisão e Inspeção Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RITA DE CASSIA MOTTA FREIRE CARVALHO, matrícula nº 384401-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, desta Pasta, para o Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA SEELJ Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a fusão da Secretaria do Esporte com a Secretaria da Juventude através da Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, ponderando pelo disposto no art. 6º, §1º, da referida medida:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Inventário Patrimonial de bens móveis constantes do acervo da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores membros:

Titulares:

I - HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, matrícula: 40281;  
II - CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula: 745963;  
III - JEOMAR LOPES DA SILVA, matrícula: 11226170.

Suplentes:

I - ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, matrícula: 1088858;  
II - DHENESSON CALDEIRA DA SILVA, matrícula: 11180960;  
III - RAY DA CRUZ SILVA, matrícula: 11159529.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente inventariar os bens móveis do acervo da Secretaria do Esporte e Lazer, e Secretaria da Juventude, com apresentação de relatório para fins de incorporação no Sistema de Patrimônio - SISPAT.

Parágrafo único. As diferenças porventura apuradas deverão ser apresentadas em relatório conclusivo, as quais serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de inventário de bens patrimoniais.

Art. 4º Compete, ainda, a Comissão Permanente vistoriar e avaliar bens inservíveis e sinistrados, para fins de baixa, bem como para avaliação e alienação de bens para doações e baixa de bens de terceiro por término ou rescisão de contratos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-SEJUV - Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 25/02/2015 a 11/03/2015, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Adelaide Helem Sousa Leobas, matrícula nº. 324295-1 Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompida pela PORTARIA-SEJUV Nº 198, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.205.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

**PORTARIA SEFAZ Nº 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia de Fiscalização de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015.

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Atividade Interna

**PORTARIA SEFAZ Nº 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia de Fiscalização de Palmas, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresa do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simplex Nacional
2	Adil de Araujo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
3	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal

4	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	315348-2	AFRE	Saneamento de Processos
5	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Monitoramento de Empresas e Avaliação de ITCD
7	Vilmon Albino Ferreira	147580-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
8	Lucio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
9	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
10	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Roberto Carlos Orros	153890-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros

**PORTARIA SEFAZ Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Karla Simone Cardoso Bento De Oliveira	628960-4	AFRE	GIAM
4	Robson Geraldo da Rocha	675456-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
5	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Auditoria
6	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
7	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Auditoria
8	Nides Pereira Gomes Junior	442036-1	AFRE	Combustível
9	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
10	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal
11	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jose Renaldo Lopes Brandão	376489-1	AFRE	Simple Nacional
2	Basilio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, GIAM, Programa de Monitoramento de Postos de Combustível, Pesquisa de Mercado.

**PORTARIA SEFAZ Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jose Vieira Gloria	171235-2	AFRE	Operação Combustível, ITCD e Taxa Judiciária.
2	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal, Simples Nacional.
3	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
4	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	Outras Operações.
5	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
6	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarillas Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Programa de Regularização Fiscal
3	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Plantão Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	729088-1	AFRE	Operação GIAM
2	Floriano Brito dos Santos	285710-1	AFRE	Operação GIAM
3	Antonio Eugenio de Souza	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
35	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Programa de Regular Fiscal
6	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Simple Nacional

**PORTARIA SEFAZ Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antonio Jose Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simples Nacional
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
3	Raimundo Nonato dos Santos	139200-1	AFRE	Transportadoras
4	Sólon Bezerra de Lima	62926-1	AFRE	Transportadoras
5	Paulo Pereira da Costa	639889-1	AFRE	Transportadoras
6	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF e lação inicial de impressoras oficiais e combustível.
7	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
8	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Plantão Fiscal
9	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	AFRE	Plantão Fiscal
10	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	San. de Processos, Emissão de Parecer
11	Antonio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
12	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
13	Ademir Oliveira Santos	174625-1	AFRE	Operação GIAM, monitoramento de omissos e emissão de IDNR/IANR
14	Gilberto Gomes Casemiro	153154-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Mario Coelho Parente	134597-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17	Jales Pinheiro Barros	461596-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
18	Helder Francisco dos Santos	566874-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional, Auditoria
2	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Emissão de Cupom Fiscal, Fiscalização ITCD, Taxa Judiciária, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Benvinda Antonio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis

**PORTARIA SEFAZ Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível
3	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Paulo Chan	842609-1	AFRE	GIAM

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2015. Abertura dia 10.03.2015 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (locação de ônibus) para atender as necessidades da SEAGRO Proc. 00.551/3300/2014, Rec. Convênio.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**ACÓRDÃO Nº: 035/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.358  
PROCESSO Nº: 2011/6120/510004  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002753  
SUJEITO PASSIVO: MARCELINO WALKER  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.415.042-0  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. OPERAÇÕES COM SOJA E FEIJÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. NULIDADE - É nulo o auto de infração que não se faz acompanhar dos documentos e provas em que se baseia.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração nº 2011/002753 e extinguir o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Guilherme Trindade Meira Costa e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 036/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.366  
PROCESSO Nº: 2013/6860/501418  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002331  
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA GENOVEVA LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.054.938-8  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. MULTA FORMAL. DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF CONTENDO INFORMAÇÕES DIVERGENTES DOS DADOS CONSTANTES DOS ARQUIVOS SEFAZ-TO - IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o auto de infração que exige multa formal de contribuinte que apresentou Documento de Informações Fiscais - DIF contendo informações divergentes, após cumprimento da exigência solicitada pelo fisco em tempo hábil, comprovado o cumprimento da obrigação acessória anterior ao lançamento.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2013/002331 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Islan Nazareno Athayde de Amaral e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 037/2015**

REEXAME NECESSÁRIO: 3.333  
PROCESSO Nº: 2013/6040/501657  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000946  
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.395.644-8  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS DO ICMS. FALTA DE CORRELAÇÃO ENTRE O HISTÓRICO, O DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO E O LEVANTAMENTO FISCAL. NULIDADE - É nula a exigência tributária que não apresenta adequação do motivo da autuação com a infração tipificada e o levantamento acostado aos autos.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por não haver correlação entre o histórico da infração cometida com os dispositivos legais infringidos e o levantamento fiscal, arguida pelo conselheiro relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário pede o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Guilherme Trindade Meira Costa e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 038/2015**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.215  
PROCESSO Nº: 2013/6040/501659  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000948  
RECORRENTE: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.395.644-8  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS DO ICMS. FALTA DE CORRELAÇÃO ENTRE O HISTÓRICO, O DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO E O LEVANTAMENTO FISCAL. NULIDADE - É nula a exigência tributária que não apresenta adequação do motivo da autuação com a infração tipificada e o levantamento acostado aos autos.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por ocorrência da decadência do crédito tributário indicado no campo 4, referentes aos meses de janeiro, abril e maio de 2008, arguida pelo sujeito passivo. Por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por não haver correlação entre o histórico da infração cometida com os dispositivos legais infringidos e o levantamento fiscal, arguida pelo conselheiro relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário pede o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Guilherme Trindade Meira Costa e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 039/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.412  
PROCESSO Nº: 2013/7040/500106  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001407  
SUJEITO PASSIVO: W COELHO JÚNIOR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.423.068-8  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. PRECEDENTES - O descumprimento dos requisitos previstos no §2º, do art. 35, da Lei 1.288/2001, com redação da Lei 2.521/2011, acarreta a nulidade do auto de infração sem julgamento de mérito e, de acordo com o caso concreto, é facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração no 2013/001407 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 040/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.316  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500721  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003155  
 SUJEITO PASSIVO: J & N SUPERMERCADOS LTDA - ME  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.797-6  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL - É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária. É facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, reformar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte, para julgar nulo o auto de infração no 2012/003155 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pede o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, João Gonçalo dos Santos e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 041/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.314  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500724  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003158  
 SUJEITO PASSIVO: J & N SUPERMERCADOS LTDA - ME  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.797-6  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL - É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária. É facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, reformar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte, para julgar nulo o auto de infração no 2012/003158 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pede o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, João Gonçalo dos Santos e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**ACÓRDÃO Nº: 042/2015**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.315  
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500726  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003160  
 SUJEITO PASSIVO: J & N SUPERMERCADOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.797-6  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. PRECEDENTES - O descumprimento dos requisitos previstos no §2º do art. 35, da Lei 1.288/2001, com redação da Lei 2.521/2011, acarreta a nulidade do auto de infração sem julgamento de mérito e, de acordo com o caso concreto, é facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração nº 2012/003160 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (OBRAS DE AMPLIAÇÃO) NO PRÉDIO DA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN, no município de ARAGUAÍNA - TO, objeto do contrato de nº 00046/2013, firmado com a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

Justificativa: Adequação de projetos de estrutura metálica da cobertura.

Palmas-TO, 05 de maio de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
 Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

**PORTARIA SEMARH Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor RÔMULO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS, Inspetor de Recursos Naturais; nº funcional 719198-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

**PORTARIA/SESAU Nº 083, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição do tratamento intravítreo com agentes quimioterápicos LUCENTIS para paciente com retinopatia diabética proliferativa com edema macular;

Considerando a Ação Ordinária de Obrigação de Dar Coisa Certa, com Pedido de Antecipação de Tutela - Autos nº. 0018712-84.2014.827.2729, oriunda da Comarca de Palmas-TO, que proferiu decisão liminar concedendo antecipação de tutela, determinando que o Estado do Tocantins forneça a autora o tratamento quimioterápico com o medicamento LUCENTIS nas quantidades prescritas ao paciente Elenita Soares Lopes.

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GDR" nº. 018/2015 exarado pela Gerência de Análises de Descentralização da Execução de Recursos, devidamente homologado pelo Despacho GABSEC nº.040/2015, no qual se manifesta favorável à contratação do serviço junto à empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - ME;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.307.701/0001-10, para a realização de tratamento intravítreo com agentes quimioterápicos LUCENTIS, para a paciente Elenita Soares Lopes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 003534.

**PORTARIA DGP/Nº 0259, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 719289/2, na Gerência do SVO/Unidade de Palmas, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0260, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor VIRGILIO RIBEIRO GUEDES, Médico, matrícula nº 890136/2, na Gerência do SVO/Unidade de Palmas, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0261, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 §§1º e 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor HELIO ROVILSON SOARES, Médico, matrícula nº 159922/2, da Coordenadoria de Regulação para a Gerência do SVO/Unidade de Palmas, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Gerência do SVO/Unidade de Palmas;

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Auditoria/Unidade de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0262, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

**REMOVER,**

Art. 1º Com 20 (vinte) horas semanais o servidor ADILSON LOPES MOREIRA, Médico, matrícula nº 623742/1, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Gerência do SVO/Unidade de Palmas, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0263, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora DARCY MARIA RAMOS SOUZA, Médico, matrícula nº 241444/3, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais na Gerência do SVO/Unidade de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0264, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais a servidora ROSANGELA FRANCISCO ALVES, Médico, matrícula nº 336492/2, na Gerência do SVO/Unidade de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0265, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor CARLOS LEMES, Médico, matrícula nº 513419/3, lotado na Gerência do SVO/Unidade de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0266, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE, Médico, matrícula nº 346060/5, na Gerência do SVO/Unidade de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0267, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 376726/4, na Gerência do SVO/Unidade de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0328, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado, com base no art. 152, inciso II, art. 153 e art. 155, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007 e na fundamentação do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2013.2300.005274, e no DESPACHO/GASEC nº 5.594, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora CORINA DE SENA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 1219677/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a penalidade disciplinar de suspensão por 30(trinta) dias, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015, com perda da respectiva remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 002/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ROSILDA MENDES FERREIRA CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 316572/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATO Nº. 157/2014**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. presidente Aloizio Rocha da Silva, brasileiro, portador do CPF nº.572.052.056-20 residente e domiciliado em Palmas /TO, devidamente qualificado no Contrato nº. 157/2014 - Processo nº. 2014/3055/000802, têm entre si, justo e acertado, o presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente de TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão, a partir de 28/01/2014, do Contrato nº. 157/2014 - Processo nº. 2014/3055/000802, firmado com o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, cuja previsão de vigência seria até 28/04/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fica rescindido amigavelmente o Contrato, com fundamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS DEVIDOS**

A CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação à CONTRATANTE dos pagamentos devidos pela execução dos serviços prestados, objeto do Contrato nº. 157/2014, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, inexistindo quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido Contrato firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Acordam as partes, que os serviços que seriam prestados estão rescindidos amigavelmente a partir da data de assinatura do presente termo, visto que não serão executados os serviços antes contratados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato referente ao presente termo de Rescisão Amigável deverá ser publicado no DOE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução e ou interpretação do presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL é o da Capital deste Estado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias de igual teor pelos Contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA  
Secretário da Saúde

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE COLINAS DO TOCANTINS/TO  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015**

PROCESSO: 2015 3055 000270

CONTRATO: 12/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 249

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, PREVALECENDO A GARANTIA PREVISTA NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/CONTRATANTE

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015**

PROCESSO: 2014 3055 004784  
CONTRATO: 07/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBADE INFUSÃO, INCLUINDO O TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS INDICADOS PELA SESAU/TO E O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DOS APARELHOS DE INFUSÃO  
VALOR: R\$ 383.517,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO  
DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 250  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/CONTRATANTE  
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015**

PROCESSO: 2014 3055 003534  
CONTRATO: 11/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA-VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS - LUCENTINS EM AMBOS OS OLHOS  
VALOR: R\$ 21.860,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 102  
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/CONTRATANTE  
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO - SESAU-SAJ-DESC Nº 01/2015  
PROCESSO Nº: 2015.30550.00247.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
OBJETO: Implementação da descentralização das ações e serviços de saúde essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dentro de uma sistemática de parceria, nos níveis políticos, sociais, culturais e financeiros.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015.  
VIGÊNCIA: 30/01/2020.  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde  
CARLOS ENRIQUE FRANCOAMASTHA - Prefeito do Município de Palmas/TO.  
LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA - Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 004/2014.  
PROCESSO Nº: 2013.30550.003324.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 01/07/2015 e prestação de contas: 31/07/2015.  
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde  
LINDOMAR LISBOA MADALENA - Prefeito do Município de Araguatins/TO  
RAFAEL DIAS MATOS ARAÚJO  
Secretário de Saúde do Município de Araguatins/TO - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

**PORTARIA Nº 113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: - Luis Carlos Farias, matrícula nº. 698911-0 - e Roney Gomes Santana, matrícula nº. 992978-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2013/3100/001164, referente a Ata de Registro de Preços Comprasnet nº 161/2014 para aquisição de aparelho de fax e aparelho telefônico visando atender as unidades da Secretaria da Segurança Pública.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando requerimento expedido pela Delegada de Polícia Jacqueline de Guimarães e Souza, de 03/02/2015, cujo teor solicita sua lotação em Palmas, tendo em vista a necessidade de acompanhamento médico, conforme Relatório expedido pelo Doutor Antonio Calazans, Médico Psiquiatra;

Considerando proposta do Diretor de Polícia da Capital e manifestação do Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula nº 589126/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/Região Sul, sediada em Palmas, com efeito retroativo a 11/02/2015.

**PORTARIA SSP Nº 122, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 076/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 216530/1, no período compreendido entre os dias 01/02/2015 e 02/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FERNANDO LOPES FERREIRA, Motorista - categoria "D", no Núcleo de Criminalística de Paraíso do Tocantins/TO, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar IEDA LOPES MORAES, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Barrolandia/TO, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ISAAC RIBEIRO MIRANDA, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JALLES RODRIGUES CARDOSO, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Almas/TO, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JANAINA RIBEIRO DUARTE, Analista Técnico-Administrativo, no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína/TO, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JULIANA MOREIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Miracema/TO, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JULIANE DA CRUZ OLIVEIRA, Assistente Administrativo, na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CAMILA BEZERRA DE SOUZA, Analista Técnico-Jurídico, na Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada/TO, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar KAYRON NOLETO NASCIMENTO, Motorista - categoria "AD", na Gerencia do Instituto Médico Legal em Palmas/TO, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SSP Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2015.

**PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JACSON RIBAS, matrícula nº 917609/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Terceira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e Delegacia de Polícia Civil em Cariri, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Sul, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, SIMONE APARECIDA DÉ MELO, matrícula nº 504431/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Carmolândia, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 216530/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e Delegacias de Polícia Civil em Araguaína, Darcinópolis, Piraquê, Xambioá, e Wanderlândia, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando proposta do Diretor de Polícia da Capital e manifestação do Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula 549773/3, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, sediada em Palmas, a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, CELINA DE BONIS, matrícula nº 731836/4, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, responder, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelo expediente da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Araguaína e Delegacia de Polícia Civil em Nova Olinda, a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil José Rérisson de Macedo Gomes, matrícula nº 311276/2, lotado no Plantão Policial da área circunscricional da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, BALMA MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 484997/1, para, exercer suas atribuições junto ao plantão fixo em Araguaína, em substituição ao Delegado José Rérisson de Macedo Gomes, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde.

#### PORTARIA Nº 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, matrícula nº 361231/2, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil em Aragominas e Muricilândia, com efeito retroativo a 19/02/2015.

#### PORTARIA Nº 195, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA, matrícula nº 362570/1, para, em caráter de substituição eventual, até o efetivo provimento, responder pela Delegacia Fazendária/Núcleo Regional Norte em Araguaína, a partir desta data.

#### PORTARIA DGPC Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 252-NM, de 02 de fevereiro de 2015,

Considerando determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, exarada na Portaria nº 185, de 20 de fevereiro de 2015, que estabeleceu ESCALA ESPECIAL DE ATIVIDADE POLICIAL CIVIL, a ser cumprida por Delegados de Polícia Civil, com o fim de atuar especificamente em sede de notícias crime, em circunstância de flagrante delito, que resultem na respectiva Autuação ou procedimentos correlatos, tais como, Termo Circunstanciado de Ocorrência e/ou Medidas Protetivas de Urgência e às requisições periciais de urgência,

RESOLVE:

I - EDITAR, observando-se a excepcionalidade e o efetivo mínimo necessário, ESCALA ESPECIAL DE ATIVIDADE POLICIAL CIVIL, a ser cumprida por Delegados de Polícia Civil;

II - ESTABELEECER que o desempenho das atividades em escala especial se dará nas sedes das Delegacias Regionais de sua respectiva lotação, em dias e horários conforme fixado no item II da Portaria SSP nº 185/2015;

III - INCUMBIR ao Diretor de Polícia do Interior o acompanhamento da execução da Atividade Especial, apresentando proposta de eventual alteração das escalas, colhendo-se os respectivos relatórios e fazendo encaminhar a esta Delegacia-Geral;

IV - FIXAR que os casos omissos desta Portaria deverão ser reportados diretamente ao Delegado-Geral da Polícia Civil.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DGPC Nº 068/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015 TOCANTINÓPOLIS E ARAGUATINS (2ª E 10ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
20/02/2015	SEXTA-FEIRA	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
21/02/2015	SÁBADO	TIAGO DANIEL DE MORAES
22/02/2015	DOMINGO	EDUARDO MORAIS ARTIAGA
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	EVANDRO PEREIRA GOMES
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	TIAGO DANIEL DE MORAES
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	EDUARDO MORAIS ARTIAGA
28/02/2015	SÁBADO	HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES
01/03/2015	DOMINGO	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	EVANDRO PEREIRA GOMES
PORTO NACIONAL (4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
20/02/2015	SEXTA-FEIRA	JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA
21/02/2015	SÁBADO	HUDSON GUIMARÃES LEITE
22/02/2015	DOMINGO	RODRIGO SANTILI DO VALLE
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	JONAS FONSECA DA SILVA
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	CRISTIANE AGUIAR BRITO
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	HUDSON GUIMARÃES LEITE
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	RODRIGO SANTILI DO VALLE
28/02/2015	SÁBADO	SUZANA FLEURY ORSINE
01/03/2015	DOMINGO	MOZART MANUEL MACEDO FÉLIX
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	JONAS FONSECA DA SILVA
GUARAÍ E COLINAS DO TOCANTINS (5ª E 7ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
20/02/2015	SEXTA-FEIRA	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS
21/02/2015	SÁBADO	GUIDO CAMILO RIBEIRO
22/02/2015	DOMINGO	ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	JOELBERTH NUNES DE CARVALHO
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
28/02/2015	SÁBADO	GUIDO CAMILO RIBEIRO
01/03/2015	DOMINGO	ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA

PARAÍSO DO TOCANTINS (6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
20/02/2015	SEXTA-FEIRA	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
21/02/2015	SÁBADO	ANA CAROLINA COELHO MARINHO
22/02/2015	DOMINGO	RAFAEL FORTES FALCÃO
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	JOÃO BATISTA DE DEUS
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES
28/02/2015	SÁBADO	CASSIANO RIBEIRO OYAMA
01/03/2015	DOMINGO	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	ANA CAROLINA COELHO MARINHO
DIANÓPOLIS E ARRAIAS (8ª e 9ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	GEORGE LUIZ MARTINS DIAS
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	RONALDO JOSÉ FAIS
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS
28/02/2015	SÁBADO	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO
01/03/2015	DOMINGO	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	GEORGE LUIZ MARTINS DIAS
ALVORADA (12ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)		
As situações de Flagrantes fora do Expediente, serão encaminhadas à Autoridade Policial mais próxima, ou seja, cidade de Gurupi.		
PEDRO AFONSO E MIRACEMA (11ª e 13ª DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL)		
DATA	DIA	NOME
20/02/2015	SEXTA-FEIRA	WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA
21/02/2015	SÁBADO	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES
22/02/2015	DOMINGO	MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA
23/02/2015	SEGUNDA-FEIRA	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA
24/02/2015	TERÇA-FEIRA	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES
25/02/2015	QUARTA-FEIRA	MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA
26/02/2015	QUINTA-FEIRA	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA
27/02/2015	SEXTA-FEIRA	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES
28/02/2015	SÁBADO	WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA
01/03/2015	DOMINGO	MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA
02/03/2015	SEGUNDA-FEIRA	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA

**PROCESSO Nº: 2013/3100/000670**  
INTERESSADO: Ismerinda Ferreira Sousa  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ISMERINDA FERREIRA SOUSA inscrita no CPF nº 188.216.181-53, a importância total de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Sítio Novo - TO, no período de 09/05 a 08/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2014/3100/001030**  
INTERESSADO: Isaias Tavares Lima  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ISAIAS TAVARES LIMA, inscrito no CPF nº 121.966.221-68, a importância total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Aparecida do Rio Negro - TO, no período de 09/07 a 08/08/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/001894**  
INTERESSADO: Habib Salim Al Chater Filho  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a HABIB SALIM AL CHATER FILHO, inscrito no CPF nº 689.653.381-15, a importância total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 5ª DEPOL de Palmas - TO, no período de 06/05 a 05/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/000724**  
INTERESSADO: Gomes e Carvalho LTDA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GOMES E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.639.615/0001-01, a importância total de R\$ 2.767,00 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEIC de Araguaína - TO, no período de 08/02 a 07/03/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2010/3100/001713**  
INTERESSADO: Genezia Pereira da Silva  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GENEZIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 618.621.931-34, a importância total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Nazaré - TO, no período de 30/05 a 29/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2014/3100/001074**  
INTERESSADO: Francisco Martins Chaves  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraisópolis - TO, no período de 06/06 a 05/07/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/000015**  
INTERESSADO: Francisco Martins Chaves  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 1.865,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a IML de Paraíso - TO, no período de 14/05 a 13/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/000606**  
 INTERESSADO: Eljam Incorporadora LTDA  
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ELJAM INCORPORADORALTD, inscrita no CNPJ nº 13.325.443/0001-02, a importância total de R\$ 2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 6ª DEPOL de Paraíso - TO, no período de 10/05 a 09/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/001853**  
 INTERESSADO: Elenice Figueiras e Silva  
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ELENICE FIGUEIRAS E SILVA, inscrita no CPF nº 266.956.001-63, a importância total de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícia Criminal e de Identificação de Alvorada - TO, no período de 01/06 a 30/06/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

**PROCESSO Nº: 2010/3100/001733**  
 INTERESSADO: Edvan Pereira Rufo  
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EDVAN PEREIRA RUFO, inscrito no CPF nº 314.991.551-15, a importância total de R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Ponte Alta - TO, no período de 25/04 a 24/05/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2015**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a ALTERAÇÃO no Edital de Chamada Pública de Seleção nº 01/2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.321, de 20 de fevereiro de 2015, conforme dados abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
 Onde se lê: De acordo com Anexo VIII;  
 Leia-se: De acordo com Anexo V;

Onde se lê:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 24/02/2015	Período de inscrições
24 a 26/02/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/02/2015	Resultado Preliminar
02 e 03/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

Leia-se:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 26/02/2015	Período de inscrições
27/02/2015	Análise de Curriculum Vitae
02/03/2015	Resultado Preliminar
03 e 04/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

3. DA REMUNERAÇÃO  
 Onde se lê: 3.1. Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013;  
 Leia-se: Resolução a ser publicada;

5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: 5.1. As inscrições devem ser realizadas somente via internet por meio do site www.tecnologia.to.gov.br, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2015,

Leia-se 5.1. As inscrições devem ser realizadas somente via internet por meio do site www.tecnologia.to.gov.br, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015,

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

Onde se lê: O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 27 de FEVEREIRO de 2015.

Leia-se: O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 02 de MARÇO de 2015.

10. DOS RECURSOS

Onde se lê: 10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 02 a 03 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.

Leia-se: 10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 03 a 04 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.

Onde se lê: 10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 04 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

Leia-se: 10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 05 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

12. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO

Onde se lê: 12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do contrato.

Leia-se: 12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do termo de compromisso.

ANEXO V - Com relação ao número de vagas

Onde se lê:

ARAGUACEMA - SEG. DO TRABALHO	2	Graduação em Segurança do Trabalho, ou qualquer graduação com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
	2	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins.
	2	Graduação em Enfermagem, ou Técnico em Enfermagem.
	2	Graduação em Administração, ou Direito, ou Áreas afins, ou Técnico em Administração.

Leia-se:

ARAGUACEMA - SEG. DO TRABALHO	4	Graduação em Segurança do Trabalho, ou qualquer graduação com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
	3	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins.
	3	Graduação em Enfermagem, ou Técnico em Enfermagem.
	3	Graduação em Administração, ou Direito, ou Áreas afins, ou Técnico em Administração.

Onde se lê:

CHAPADA DA NATIVIDADE - AGROECOLOGIA*	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou Matemática
	2	Graduação em Enfermagem, ou qualquer graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho, ou Técnico em Enfermagem.
	3	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia, ou Técnico em Gestão Ambiental.
	2	Graduação em Administração ou Direito, Técnico em Administração
	2	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia ou Metodologia Científica,
	2	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins, ou qualquer graduação com Especialização em Psicologia Organizacional, ou do Trabalho.

Leia-se:

CHAPADA DA NATIVIDADE - AGROECOLOGIA*	4	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou Matemática
	4	Graduação em Enfermagem, ou qualquer graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho, ou Técnico em Enfermagem.
	6	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia, ou Técnico em Gestão Ambiental.
	4	Graduação em Administração ou Direito, Técnico em Administração
	4	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia ou Metodologia Científica,
	4	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins, ou qualquer graduação com Especialização em Psicologia Organizacional, ou do Trabalho.

Passam a integrar o certame os municípios:

PRESIDENTE KENNEDY - AGROECOLOGIA	3	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou Matemática
	3	Graduação em Enfermagem, ou qualquer graduação com Especialização em Enfermagem do Trabalho, ou Técnico em Enfermagem.
	4	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia, ou Técnico em Gestão Ambiental.
	3	Graduação em Administração ou Direito, Técnico em Administração
	3	Graduação em Engenharia Agrária, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Ambiental, ou Geografia, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou qualquer graduação com Especialização em Agroecologia ou Metodologia Científica,
	3	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins, ou qualquer graduação com Especialização em Psicologia Organizacional, ou do Trabalho.

SANDOLÂNDIA - SEG. DO TRABALHO	5	Graduação em Segurança do Trabalho, ou qualquer graduação com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho.
	2	Graduação em Psicologia, ou Áreas afins.
	2	Graduação em Enfermagem, ou Técnico em Enfermagem.
	2	Graduação em Administração, ou Direito, ou Áreas afins, ou Técnico em Administração.

Exclui-se do certame os municípios:

- SÃO SALVADOR
- SUCUPIRA
- TOCANTÍNIA

George Lauro Ribeiro de Brito  
Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/2015**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a ALTERAÇÃO no Edital de Chamada Pública de Seleção nº 02/2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.321, de 20 de fevereiro de 2015, conforme dados abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 24/02/2015	Período de inscrições
24 a 26/02/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/02/2015	Resultado Preliminar
02 e 03/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

Leia-se:

Período	Atividade
19/02/2015	Publicação do Edital de Seleção
19 a 26/02/2015	Período de inscrições
27/02/2015	Análise de Curriculum Vitae
02/03/2015	Resultado Preliminar
03 e 04/03/2015	Apresentação de Recursos
06/03/2015	Divulgação do resultado final

### 3. DA REMUNERAÇÃO

Onde se lê: 3.1. Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013;  
Leia-se: Resolução a ser publicada;

### 5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: 5.1. As inscrições devem ser realizadas somente via internet por meio do site [www.tecnologia.to.gov.br](http://www.tecnologia.to.gov.br), no período de 19 a 24 de fevereiro de 2015,  
Leia-se 5.1. As inscrições devem ser realizadas somente via internet por meio do site [www.tecnologia.to.gov.br](http://www.tecnologia.to.gov.br), no período de 19 a 26 de fevereiro de 2015,

### 9. DO RESULTADO PRELIMINAR

Onde se lê: O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 27 de FEVEREIRO de 2015.  
Leia-se: O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 02 de MARÇO de 2015.

### 10. DOS RECURSOS

Onde se lê: 10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 02 a 03 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.  
Leia-se: 10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 03 a 04 de março de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração.

Onde se lê: não haverá formulário próprio, desconsiderar este item do recurso;

Onde se lê: 10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 04 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,  
Leia-se: 10.6. O resultado do recurso estará disponível no dia 05 de março de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação,

### 12. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO

Onde se lê: 12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do contrato.  
Leia-se: 12.4. Todos os documentos dos contratados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Gerência de Formação Profissional, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, até o final da vigência do termo de compromisso.

George Lauro Ribeiro de Brito

Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

## TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

### PORTARIA TERRAPALMAS Nº 012/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Vanderlei Schuller dos Santos, matrícula funcional nº 112, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2013, vinculado ao processo nº 1333/2013, firmado com a MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 09.102.041/0001-63.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

## DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PROCESSO: 2012 3247 002125  
CONTRATO: 056/2012  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS  
OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, para Ciretrans, Postos de Atendimento e Sede do DETRAN.  
OBJETO DO TERMO: renovação de prazo e valor  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de dezembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Juliano Ferraz de Paula - Diretor Vice-Presidente de Operações e Sr. Joaquim Guedes Coelho Filho - Diretor Gerente, representantes da Contratada.

## IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

### PORTARIA Nº 102/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER à servidora MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula nº 523772-1 Assistente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 05.05.2011 a 04.05.2012, a serem usufruídas no período de 09.02.2015 a 18.02.2015.

II - DECLARAR regularizados os 10 (dez) dias das referidas férias, cujo usufruto previsto para o período de 01.08.2012 a 30.08.2012 foi suspenso, em razão da extrema necessidade de serviços da referida servidora, objeto da Portaria SEJUDH/TO nº 949, de 20.07.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.679, de 26.07.2012, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**RURALTINS**Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00034

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO - Antonio Jair Abreu Farias.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

**JUCETINS**Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA Nº 04/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto n.º 2.551, de 13 de outubro de 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2014, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, dos servidores desta Junta Comercial, na forma indicada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
1079557-1	AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO	100.00
449500-2	ANIZOMAR BARROS AIRES	100.00
381527-1	DENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	100.00
575152-1	ELIANE SILVA DE SOUSA	98.66
567234-1	ELIZABETH ALVES ROCHA	100.00
528149-1	ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS	100.00
505654-1	ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	100.00
340574-2	ERLAN SOUZA MILHOMEM	100.00
316997-3	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	100.00
233540-4	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO	100.00
733602-1	FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA	100.00
640120-2	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	100.00
992310-2	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	100.00
747765-3	IVAIR ESPÍNDOLA	99.60
863390-1	IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	98.26
277426-3	JACIONES PINTO OLIVEIRA	100.00
299616-3	JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR	100.00
143367-2	LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	97.59
878264-1	MARCELO DANTAS	100.00
739653-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	100.00
790040-1	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	100.00
790919-2	MARIA DAS NEVES BEZERRA GALVÃO	96.92
469388-1	MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	93.33
240476-1	MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	100.00
811480-2	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES	100.00
990428-3	MEIRYANE ALVES GUIMARAES VASCONCELOS	100.00
844618-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO	100.00

880027-1	ORLEANS DOMINGAS MONTEIRO GOMES	100.00
248505-1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	100.00
153798-2	RENE JOSE FERREIRA DA SILVA	99.86
323734-1	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	100.00
958697-1	SÉFORA BEATRIZ RAMOS JUBÉ	100.00
946361-1	SOLOTON OTONI BORGES DUALIBE	100.00
731370-1	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA	100.00
761245-2	TATIANA CARLA MIOLA	100.00
620443-2	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	100.00

**PORTARIA JUCETINS Nº 07/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes ao servidor GEAN KARDEX SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 11223944, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 08/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes ao servidor LAERTE ALVES BARBOSA, matrícula nº 11455500, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA JUCETINS Nº 09/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes a servidora REGIANE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11455608, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2015.

**PORTARIA JUCETINS Nº 10/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes ao servidor THARLYS BRUNO PEREIRA, matrícula nº 11236248, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANEATINS**Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE Santa Bárbara) localizado na Avenida TLO-07, Setor Taquari, município de Palmas, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE Santa Fé) localizado no Setor Santa Fé, município de Palmas, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

Pablo Ferraço Andreão  
Diretor Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, no dia 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 748528-0, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 748528-0, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/02/2015 a 24/03/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/03/2015 a 07/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1688/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, em suas atribuições na 7ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 02.

CONTRATO Nº: 071/2013.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000195.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda.

OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514 e 03.122.1044.2322;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 168.221,20 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 24/01/2015 a 23/03/2015.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Danubio José da Silva - Representante Legal - Contratada.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 43/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 1290/2013 - Entidade: Câmara de Araguaína - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo de Araguaína - TO. Nos termos do Despacho nº 576/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor JORGE FREDERICO, Ex-Vereador da Câmara de Araguaína - TO - para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso FnmHq5E7 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Substituto  
(Convocação nº 17/2015)

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 044/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 6157/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 055/2010. Nos termos do Despacho nº 1118/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Ermilson Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Colméia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 936/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 119/2006. Nos termos do Despacho nº 1113/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Medeiros Brito - Prefeito Municipal de Dueré à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 4753/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 204/2010. Nos termos do Despacho nº 1142/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Gilmar Alves Pinheiro - Prefeito Municipal de Praia Norte à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 047/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2104/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 059/2002. Nos termos do Despacho nº 1143/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Presidente da Agencia de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2104/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 059/2002. Nos termos do Despacho nº 1143/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Mota - Prefeito Municipal de Aragominas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 049/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 2102/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 160/2002. Nos termos do Despacho nº 1156/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 050/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 4240/2014 - Assunto: Ato de Dispensa de Licitação contrato de Locação nº 004/2013 e 007/2013. Nos termos do Despacho nº 1.120/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adir Cardoso Gentil - Secretário de Planejamento e Gestão de Palmas à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 051/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 4760/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 121/2010. Nos termos do Despacho nº 1.157/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Denival Gonçalves da Cruz - Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 052/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 4094/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 047/2010. Nos termos do Despacho nº 1.159/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlindo Rodrigues Aires - Prefeito Municipal de Carrasco Bonito à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 053/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 4759/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 157/2006. Nos termos do Despacho nº 1.161/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Enoque Souza Alves - Prefeito Municipal de Palmeirópolis à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 054/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 1087/2014 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 1.174/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Constantino Magno Castro Filho - Gestor da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 055/2015/RELT1-CODIL**

Processo nº 0693/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao contrato nº 126/2007. Nos termos do Despacho nº 1.019/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Senhoria a Senhora Rosanna Medeiros Ferreira - Procuradora-Geral do Estado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 005/2014 - Adesão Ata de Registro de Preço  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 08.244.0806.2.099 - 08.244.0806.2.102 - 08.244.0806.2.105-Elemento. 3.3.90.39/3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Samuel Vaz de Almeida - Contratante e Antonio Rodrigues de Faria - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 005/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 1.575.600,00 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080 - 3.3.90.30 - 10.304.0804.2.091-Elemento - 3.3.90.30/ 3.3.90.39.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Antonio Rodrigues de Faria - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 006/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 1.435.140,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Quarenta Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 04.122.0403.2.003- Gabinete, 04.122.0404.2.007-administração, 12.1361.0508.2.021- Fundeb 40%, 15.452.0819.2.038-Obras Transp e Serviços, 15.452.0819.2.040-Obras Transp e Serviços, 27.812.0925.2.042- Juventude Esp Lazer, 04.123.1026.2.044 - Finanças, 20.606.1128.2.049-Produção, 20.605.1128.2.048-Produção, 08.244.1229.2.054- Assuntos Comunitários, 23.541.1332.2.057-Meio Ambiente - Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Antonio Rodrigues de Faria - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 006/2014 - Adesão Ata de Registro de Preço  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 521.179,20 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).  
Valor do Empenho: R\$ 200.000,00 (Duzentos Reais)  
Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080 - 3.3.90.30 - 10.304.0804.2.091-3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Samuel Vaz de Almeida - Contratante e Antonio Rodrigues de Faria - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 006/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Anhanguera Produções e Representações LTDA - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 215.400,00 (Duzentos e Quinze Mil e Quatrocentos Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.0820.1.016 - 4.4.90.51  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Cristiano de Souza Rocha - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 007/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Marcos Antônio Silva Carneiro - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 47.922,29 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).  
Empenho Nº:  
Valor do Empenho: R\$ 34.880,67 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).  
Dotação Orçamentária: 08.244.0806.2.099, 08.244.0809.2.102, 08.244.0809.2.105, 08.244.0806.2.097 - Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Ana Cláudia Gorosthides de Moura - Contratante e Antônia Mayara Sousa do Carmo - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 007/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Costa & Vieira LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 30/04/2015  
Valor do Contrato: Grupo I - R\$ 526.750,96 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos) e Grupo II - R\$ 67.947,62 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).  
Valor do Empenho: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 12.361.0506.2.012 - Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Rosalino da Silva Costa - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 008/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Prapel Comércio Atacadista LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 12.361.0506.2.013, Educação - 12.1361.0508.2.021-Fundeb 40%. - Elemento - 3.3.90.39.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Gleyson Aurélio Silva Carneiro - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 012/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: IDEIA Serviços Públicos e Empresarial LTDA - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007- 3.3.90.39  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Lizane Soares Ferreira - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 015/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Distribuidora Rio Negro LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).  
Empenho Nº:  
Valor do Empenho: R\$ 79.538,84 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
Dotação Orçamentária: 08.244.0809.2.102- 08.244.0809.2.105 - Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Ana Cláudia Gorosthides de Moura - Contratante e Larissa Carolinne Pereira Ribeiro - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 015/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Portal Distribuidora LTDA - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 08.244.0809.2.102 - 08.244.0809.2.105 - elemento 3.3.90.39  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Ana Cláudia Gorosthides de Moura - Contratante e Maria Teresa Cardoso Lima - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 017/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: S C Arquitetura e Consultoria LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 147.085,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 147.085,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007 - 3.3.90.39  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Silenio Martins Camargo - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 020/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Jornal Folha do Jalapão LTDA - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007 - 3.3.90.39  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Wenina Miranda de Carvalho - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 022/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Portal Distribuidora LTDA - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 134.148,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Oito Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 134.148,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Oito Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007-Administração, 12.361.0506.2.013-Educação, 12.1361.0508.2.021-Fundeb 40%, 15.452.0819.2.038-Obras Transp. Ser - Elemento. 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Maria Teresa Cardoso Lima - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 025/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 15.190,00 (Quinze Mil Cento e Noventa Reais)  
Valor do Empenho: R\$ 15.190,00 (Quinze Mil Cento e Noventa Reais)  
Dotação Orçamentária: 10.122.0800.2.078/ 10.301.0801.2.080 Elemento - 3.3.90.30.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61.  
Signatários: Samuel Vaz de Almeida - Contratante e Osemar Cruz Mouzinho - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 026/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 792.969,40 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)  
Valor do Empenho: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080 -10.302.0803.2.090-Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Samuel Vaz de Almeida - Contratante e Osemar Cruz Mouzinho - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 027/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: Dental Rezende LTDA  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 39.540,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 39.540,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais).  
Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.084-3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Samuel Vaz de Almeida - Contratante e Tulio da Cunha Alves - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 037/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: R. de Sousa Candido EIRELI - ME  
Data do Aditivo: 10/11/2014  
Vigência: 10/11/2014 a 31/03/2015  
Valor do Contrato: R\$ 100.505,67 (Cem Mil Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).  
Valor do Empenho: R\$ 100.505,67 (Cem Mil Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).  
Dotação Orçamentária: 26.782.0824.1.023 - 4.4.90.51  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Ronaldo de Sousa Candido - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 039/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Contratada: R. de Sousa Candido EIRELI - ME  
Data do Aditivo: 10/12/2014  
Vigência: 10/12/2014 a 13/03/2015  
Valor do Contrato: R\$ 289.519,40 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos.)  
Valor do Empenho: R\$ 221.400,94 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos Reais e Noventa e Quatro Centavos)  
Dotação Orçamentária: 15.451.0822.1.021 - Elemento - 4.4.90.51  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Ronaldo de Sousa Candido - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 041/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Antonio B. Da Silva Secos e Molhados - ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 28/02/2015  
Valor do Contrato: R\$ 79.597,50 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
Valor do Empenho: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 12.361.0506.1.006- Educação, 12.1361.0508.2.021-Fundeb 40%, 15.451.0822.1.020-Obras Transp. Ser,15.452.0819.2.036- Obras Transp.Ser,15.452.0819.2.040- Obras Transp.Ser - Elemento - 3.3.90.30  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Antonio B. da Silva - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 016/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Megasoft Informática LTDA - ME  
Data do Aditivo:29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
Valor do Empenho: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
Dotação Orçamentária: 04.123.1026.2.044-Elemento – 3.3.90.39  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim – Contratante e Vera Lucia Ferreira da Silva– Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 042/2014  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: N. D. da Silva – ME  
Data do Aditivo: 29/12/2014  
Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015  
Valor do Contrato: R\$ 337.410, 00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais).  
Valor do Empenho: R\$ 337.410, 00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007 - Administração, 12.361.0506.2.013, Educação, 12.361.0508.2.021.-. undeb 40%, 27.812.0925.2.042, Juventude Esporte e Lazer, 04.123.1026.2044– Finanças, 23.541.1332.2.057 - Meio Ambiente. Saúde 10.301.0801.2.080, 10.304.0804.2.091, Assistência Social 08.244.0806.2.099, 08.244.0809.2.102, 08.244.0809.2.103- Elemento – 3.3.-90.39.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim – Contratante e Nilvan Doutor da Silva- Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**

**AVISOS DE LICITAÇÕES:**

A Prefeitura Municipal de Araganã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações as seguintes licitações:

Pregão Presencial 003/2015, dia 09 de Março, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de Materiais de Expediente e Outros.

Pregão Presencial 004/2015, dia 10 de Março, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.

Pregão Presencia 005/2015, dia 11 de Março, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível contratação de Serviços de Manutenção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Tomada de Preço 001/2015, dia 13 de Março, às 09h00min de Brasília, com o objeto: contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para construção de uma praça pública. Andréia Tocach da Silva, Presidente da CPL.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone (63) 34281105.

Araguanã - TO, 13 de Fevereiro de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ - TO**

**AVISOS DE LICITAÇÕES:**

O Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Prefeitura de Araganã, as seguintes licitações:

Pregão Presencial 005/2015, dia 09 de Março, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de Material de Expediente e Outros.

Pregão Presencial 006/2015, dia 10 de Março, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.

Pregão Presencial 007/2015, dia 11 de Março, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição de 20 Notebooks para os agentes comunitários da saúde.

Pregão Presencial 008/2015, dia 12 de Março, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível contratação de Médicos.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone (63) 34281105.

Araguanã-TO, 13 de Fevereiro de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - ADM**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré  
(Secretaria Municipal de Administração) CNPJ nº 02.884.153/0001-74.

Órgãos participantes:

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.821.440/0001-14

Detentores:

W V B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00

Menor preço por lote 01 R\$ 135.580,00; menor preço por lote 03 R\$ 276.399,00 e do menor preço do lote 10 de R\$ 34.670,00.

MARLENE AIRES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 01.069.491/0001-90

Menor preço por lote 02 R\$ 258.998,50; menor preço por lote 05 R\$ 225.619,00 e do menor preço do lote 07 de R\$ 118.999,60.

R. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ nº 20.486.642/0001-50 CNPJ

Menor preço por lote 04 R\$ 92.498,90 e do menor preço do lote 11 de R\$ 7.673,69.

COSTA & VIEIRA LTDA - CNPJ nº 07.209.626/0001-51

Menor preço por lote 08 R\$ 36.900,00 e do menor preço do lote 13 de R\$ 8.671,00.

M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 07.993.634/0001-31.

Menor preço por lote 06 R\$ 130.899,10; menor preço do lote 09 de R\$ 20.499,75; menor preço do lote 12 R\$ 20.799,59 e menor preço do lote 14 de R\$ 3.400,00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 02/2015, Pregão Presencial SRP nº 003/2014 - ADM.

Abertura: 02 de fevereiro de 2015.

Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - FMS**

Órgão Gerenciador:

Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré - FMS

CNPJ nº 11.608.295/0001-08

Detentores:

W. V. B. VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00.

No menor preço do lote 01 de R\$ 32.250,00; no menor preço do lote 03 de R\$ 92.500,00 e no menor preço do lote 05 de R\$ 97.000,00.

R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.486.642/0001-50.

No menor preço do lote 04 de R\$ 62.100,00; no menor preço do lote 06 de R\$ 136.996,80 e no menor preço do lote 07 de R\$ 20.000,00.

COSTA & VIEIRA LTDA - CNPJ 07.209.626/0001-51

No menor preço do lote 02 de R\$ 158.700,00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 001/2015, Pregão Presencial SRP nº 002/2014 - FMS.

Abertura: 03 de fevereiro de 2015.

Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses após a publicação da ata.

OBS: A ata na íntegra está disponível Junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, CNPJ Nº 01.613.086/0001-90, com sede na Av. 26 de Julho, s/nº, Centro, Chapada da Natividade - TO, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Djalma carneiro Rios, brasileiro, casado, portador do CPF nº 500.744.745-53, residente e domiciliado na Rua Rio Bagagem, s/n, Centro, Chapada da Natividade - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a Empresa CONCRETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 04.836.294/0001-47, estabelecida na Av. 28 de Outubro, nº 26, Centro, Pindorama do Tocantins (TO), CEP.77.380-000, representada pelo Sr. Antônio Sérgio Fernandes Batista - brasileiro, casado, empresário, escrito no CPF: 930.763.208-15, residente na Chácara Santa Luzia Município de Pindorama do Tocantins (TO), CEP.77.380-000 KM 01 - Ligação Pindorama do Tocantins a Silvanópolis. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme projeto básico em anexo, neste município de Chapada da Natividade - TO. Assinatura: 13.02.2015. Recursos de convênio formalizado com o Ministério do Turismo, operação 1002792-60, SICONS nº 781463/2012 e correrão a contar da seguinte Dotação Orçamentária: 20.605.0002.2.055 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Valor do Contrato: R\$ 394.946,84 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Chapada da Natividade - TO, 13 de fevereiro de 2015.

Djalma Carneiro Rios  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, CNPJ Nº 01.613.086/0001-90, com sede na Av. 26 de Julho, s/nº, Centro, Chapada da Natividade - TO, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Djalma carneiro Rios, brasileiro, casado, portador do CPF nº 500.744.745-53, residente e domiciliado na Rua Rio Bagagem, s/n, Centro, Chapada da Natividade - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a Empresa CONCRETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 04.836.294/0001-47, estabelecida na Av. 28 de Outubro, nº 26, Centro, Pindorama do Tocantins (TO), CEP.77.380-000, representada pelo Sr. Antônio Sérgio Fernandes Batista - brasileiro, casado, empresário, escrito no CPF: 930.763.208-15, residente na Chácara Santa Luzia Município de Pindorama do Tocantins (TO), CEP.77.380-000 KM 01 - Ligação Pindorama do Tocantins a Silvanópolis. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme projeto básico em anexo, neste município de Chapada da Natividade - TO. Assinatura: 13.02.2015. Recursos de convênio formalizado com o Ministério do Turismo, operação 1002792-60, SICONS nº 781463/2012 e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.605.0002.2.055 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Valor do Contrato: R\$ 394.946,84 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Chapada da Natividade - TO, 13 de fevereiro de 2015

Djalma Carneiro Rios  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.795.483/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de saneamento (Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário) do município de Colinas. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015**

PROCESSO Nº 0025/2015  
 ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO  
 FONECEDOR REGISTRADO: LEOBAS E BARREIRA LTDA  
 CNPJ: 37.422.391/0002-23. OBJETO: Aquisição de combustíveis, Lubrificantes e filtros para atender a frota de veículos do poder Executivo Municipal de Ipueiras - TO, mediante as condições Estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia Constante no Anexo I deste edital.  
 PREÇOS REGISTRADOS:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

Fornecedor: LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ: 37.422.391/0002-23

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	78.780	LT	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	3,44	271.003,20
02	60.000	LT	OLEO DIESEL COMUM	PETROBRAS	2,84	170.400,00
03	10.000	LT	ALCOOL	-----	-----	-----
04	32.000	LT	OLEO DIESEL S10	PETROBRAS	2,93	93.760,00
05	100	LT	ARLA 32	BR	4,30	430,00
06	400	LT	OLEO LUBRI. MOTOR DIESEL	LUBRIOL	11,00	4.400,00
07	350	LT	OLEO LUBRI. MOTOR FLEX	LUBRIOL	11,00	3.850,00
08	153	LT	OLEO HIDRAULICO	LUBRIOL	11,00	1.683,00
09	100	LT	OLEO DE TRANSMISSÃO	LUBRIOL	13,00	1.300,00
10	60	UNID	FILTRO DE AR MOTOR FLEX	TECFIL	11,50	690,00
11	50	UNID	FILTRO DE AR MOTOR DIESEL	TECFIL	22,50	1.125,00
12	50	UNID	FILTRO COMB. MOTOR DIESEL	TECFIL	12,00	600,00
13	60	UNID	FILTRO COMB. MOTOR FLEX	TECFIL	12,00	720,00
14	100	UNID	FILTRO DE OLEO MOT. DIESEL	TECFIL	25,00	2.500,00
15	90	UNID	FILTRO DE OLEO MOT. FLEX	TECFIL	18,00	1.620,00
16	10	UNID	FLUIDO DE FREIO 500 ML	BR	12,00	120,00
17	05	BDE	GRAXA 20 KG	BR	290,00	1.450,00
TOTAL GERAL						555.651,20

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
 ASSINATURA: 10/02/2015 (dez de fevereiro de dois mil e quinze)  
 SIGNATARIOS: Helio Carvalho dos Anjos - Prefeito Municipal.

Gleveson Yzaltiney Ramos dos Santos  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura da Tomada de Preços nº 004/2015: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação asfáltica, com galerias de água pluviais e dispositivos para captação (Bocas-de-lobo e calçadas) em Vias Públicas Urbanas, no Setor Vila Regina. Tipo: empreitada por preço global. Data de abertura: 13/03/2015 - às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 23/02/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
 Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO - PRAZO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO  
 CONTRATADA: NATURALS CONSULTORIA - LTDA- ME  
 OBJETO: serviços técnicos na elaboração de projeto ambiental para regularização do cemitério municipal.  
 VIGÊNCIA: 27/01/2015 até 27/04/2015  
 BASE LEGAL: art. 65 inciso "II" Lei nº 8.666/93, clausula 5ª do termo de contrato nº 106/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e NATURALS CONSULTORIA - LTDA- ME

**FUNDO DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO DE PRAZO)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos  
 VIGÊNCIA: 10/01/2015 até 30/06/2015  
 BASE LEGAL: TC 002/2014 Cláusula 10ª(décima), Lei nº 8.666/93 artigo 57, inciso II  
 SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA.

**FUNDO DE EDUCAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 005/2015 - Proc 145/2015 - Abertura dia 10/03/2015 às 11:hs30min, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 23 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Pregoeira

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 003/2015 - Proc 144/2015 - Abertura dia 12/03/2015 às 09:hs30min, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 19 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Pregoeira

**FUNDO DE SAÚDE  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 004/2015 - Proc 143/2015 - Abertura dia 12/03/2015 às 11:hs30min, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 23 de fevereiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DO DECRETO Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da "Banda Jato".  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0508  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0058.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor: R\$ 4.000,00  
Autorização: 06 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do Grupo "Bonde Deskolados".  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0504  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor: R\$ 3.300,00  
Autorização: 06 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 087, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da "Banda D'Vinil".  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-1050  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor: R\$ 5.000,00  
Autorização: 08 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 088, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da "Banda Papazoni".  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0278  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Sub Elemento 23, Fonte: 10  
Valor: R\$ 37.000,00  
Autorização: 09 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla Henrique e Diego, do cantor Flávio Lins e da Banda Farol da Barra, através da empresa OSMÉRIO ALVES FELIPE-ME, CNPF nº 01.760.535/0001-23.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0279  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Sub Elemento 23, Fonte: 10  
Valor: R\$ 133.000,00  
Autorização: 09 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla "Murilo e Muriel"  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0503  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor: R\$ 5.000,00  
Autorização: 10 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da "Banda Kit Ilusão".  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 15-0917  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0058.2.027; Elemento: 3.3.90.39; Sub elemento: 23, Fonte: 10  
Valor: R\$ 70.000,00  
Autorização: 10 de fevereiro de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

A Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, através do Presidente da Câmara Legislativa Municipal, torna públicos os seguintes contratos:

**CONTRATO Nº: 002/2015.**

Originado da Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015  
Processo nº: 2015.001.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, CNPJ nº 05.319.014/0001-96.  
Contratada: Auto Posto Terra Ltda - CNPJ nº. 09.435.513/0001-08  
Objeto: Contratação de Empresa no Município de Dianópolis - TO, para fornecimento de combustível, para atender a demanda de veículos da Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, durante o exercício de 2015.  
Valor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)  
Data de Assinatura e Vigência do Contrato: Assinado em 04/02/2015 até 31/12/2015.  
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.30 - fonte 10.  
Signatários: Fagner Moreira Viana pela Contratante; Rosemere Minghini Arruda pela contratada.

**CONTRATO Nº: 003/2015.**

Originado da Licitação: Pregão Presencial nº 002/2015  
Processo nº: 2015.002.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, CNPJ nº 05.319.014/0001-96.  
Contratada: Vitor Barros Mascarenhas-ME-CNPJ nº. 09.558.585/0001-34.  
Objeto: Contratação de empresa para locação de Softwares de Contabilidade e Gestão Pública, para desempenho das atividades da Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, durante o exercício de 2015.  
Valor: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).  
Data de Assinatura e Vigência do Contrato: Assinado em 10/02/2015 até 31/12/2015.  
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - fonte 10.  
Signatários: Fagner Moreira Viana pela Contratante; Vitor Barros Mascarenhas pela contratada.

**CONTRATO Nº: 004/2015.**

Originado da Licitação: Pregão Presencial nº 003/2015 - SRP  
Processo nº: 2015.003.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, CNPJ nº 05.319.014/0001-96.  
Contratada: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda-CNPJ nº. 10.580.996/0001-05  
Objeto: Contratação de empresa, especializada em consultoria e assessoria contábil, para prestação de junto a Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, durante o exercício de 2015.  
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
Data de Assinatura e Vigência do Contrato: Assinado em 10/02/2015 até 31/12/2015.  
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - fonte 10.  
Signatários: Fagner Moreira Viana pela Contratante; Cleydson Costa Coimbra pela contratada.  
Rio da Conceição - TO, em 10 de fevereiro de 2015.

FAGNER MOREIRA VIANA  
Presidente da Câmara Legislativa

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2015, às 15h00min (horário local) o Pregão Presencial FNS/SRP nº 002/2015, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, o Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal, à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Maiores Informações (63) 3487 1171, no horário das 07h30min às 13h30min. São Bento do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2015 - Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 01/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE - ME  
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada ou pessoa física qualificada, para a prestação de serviços de Contabilidade Pública Organizada contábil, Orientação para Prestação de contas, Orientação elaboração do SIM-AM, para atender as necessidades do Município de São Sebastião do Tocantins.  
Órgão: 10  
UNIDADE: 05  
PROGRAMÁTICA: 04.123.0053.2-016  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 0010.00.000  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Finanças  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 02/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: Aleks Holanda da Silva  
OBJETO: Contratação de Empresa ou pessoa física especializada ou Profissional qualificado, para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na Administração Pública da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins.  
Órgão: 10  
Unidade: 03  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0010.2-003  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00  
Fonte: 0010.00.000  
CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 03/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.  
Órgão - 10  
Unidade-03  
Programática-04.122.0052.2-005  
Elemento de despesas-3.3.90.30.00.00  
Fonte 0010.00.000  
CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 04/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.  
Órgão 10  
Unidade 06  
Programática- 20.606.0668.2-022  
Elemento de despesas- 3.3.90.30.00.00  
Fonte 0010.00.000  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 05/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.  
Órgão 10  
Unidade -09  
Programática-12.361.0403.2-028  
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00  
Fonte 0010.00.000  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.977,00 (duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e sete reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 06/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.  
Órgão 10  
Unidade-15  
Programática - 26.782.1202.2-065  
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00  
Fonte 0010.00.000  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura e Urbanismo  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 234.506,00 (duzentos trinta e quatro mil e quinhentos e seis reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 07/2015  
DATA: 09/01/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.  
CONTRATADA: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.  
Órgão-10  
Unidade-24  
Programática- 18.541.0052.2-105  
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00  
Fonte 0010.00.000  
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo e Meio-Ambiente  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).  
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada ou pessoa física qualificada, para a prestação de serviços de Contabilidade Pública Organizada contábil, Orientação para Prestação de contas, Orientação elaboração do SIM-AM, para atender as necessidades do Município de São Sebastião do Tocantins.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, cujo certame se deu às 08:00h do dia 30/12/2014, sagrou-se vencedor a empresa D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE - ME, inscrito no CNPJ: 07.340.601/0001-92, sito a Rua bom Futuro, 1560 - Entroncamento, CEP: 65.913-467 - Imperatriz - MA, por apresentar "Menor Preço Global", para a Secretaria Municipal de Finanças, cujo o valor mensal apurado foi de 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais). E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2014.

ADOLFO BISPO ARAÚJO  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de Empresa ou pessoa física especializada ou profissional qualificado, para prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na Administração Pública da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, cujo certame se deu às 09:30h do dia 30/12/2014, sagrou-se vencedor o senhor: ALEKS HOLANDA DA SILVA, OAB/TO Nº 5389 e portador do CPF: 943.978.641-87 e RG: 404178 SSP/TO, Advogado, situada na Rua Siqueira Campos, 969 - Centro - CEP: 77.950-000 - Araguatins - TO, por apresentar "MENOR PREÇO GLOBAL", para o Gabinete Municipal, cujo valor mensal apurado foi de 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco reais), totalizando o valor total de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais). E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2014.

ADOLFO BISPO ARAÚJO  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis Carburante, Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol, lubrificantes (carro diesel e flex), para atender as necessidades da frota do Município de São Sebastião do Tocantins - TO, conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, cujo certame se deu às 08:00h do dia 30/12/2014, sagrou-se vencedora a empresa: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 10.826.902/0001-35, Av. Goiás, 1199 - Centro - Augustinópolis/TO, por apresentar "Menor Preço Por Lote", cujo valor total apurado foi Lote 01 dos itens 01 a 04 sendo do Gabinete do Municipal é de R\$ 57.630,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais) e Lote 02 dos itens 01 a 14 sendo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, valor de R\$ 65.736,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais), e Lote 03 dos itens 01 a 23 sendo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, valor de R\$ 230.977,00 (duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e sete reais), e Lote 04 dos itens 01 a 19 sendo da Secretaria Municipal de Transporte, Infraestrutura e Urbanismo, o valor de R\$ 234.506,00 (duzentos trinta e quatro mil e quinhentos e seis reais), e Lote 05 dos itens 01 e 02 da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente o valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor total de R\$ 608.799,00 (Seiscentos e oito mil e setecentos e noventa e nove reais). E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2014.

ADOLFO BISPO ARAÚJO  
Pregoeiro

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

APREFEITURAMUNICIPALDESÃOSEBASTIÃO DOTOCANTINS-TO, torna público para conhecimento dos interessados para realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 001/2015, objetivando a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinadas a Merenda Escolar das escolas Municipais durante o exercício de 2015, junto a Secretaria de Educação do Município de São Sebastião do Tocantins-TO, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 09 de março de 2015, às 10:00horas(Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00, E-mail: cplsaosebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 23 de fevereiro de 2015.

Adolfo Bispo Araújo  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDVALDO PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014, e, à luz do parecer do Pregoeiro Municipal, HOMOLOGO, para fins de direito, a proposta encaminhada a esta Prefeitura Municipal de autoria do senhor: ALEKS HOLANDA DA SILVA, OAB/TO Nº 5389 e portador do CPF: 943.978.641-87 e RG: 404178 SSP/TO, Advogado, situa a Rua Siqueira Campos, 969 - Centro - CEP: 77.950-000 - Araguatins - TO, por apresentar "MENOR PREÇO GLOBAL", para o Gabinete Municipal, cujo valor mensal apurado foi de 12(doze) parcelas no valor de R\$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco reais), totalizando o valor total de R\$ 73.260,00(setenta e três mil duzentos e sessenta reais). Já mencionadas na própria Ata do Pregão Presencial.

Assim, DETERMINO que a Contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a Dotação Orçamentária constantes do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos, ora assumidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDVALDO PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014, e, à luz do parecer do Pregoeiro Municipal, HOMOLOGO, para fins de direito, as propostas encaminhada a esta Prefeitura Municipal de autoria da empresa: J. O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 10.826.902/0001-35, Av. Goiás, 1199 - Centro - Augustinópolis/TO, por apresentar "Menor Preço Por Item", cujo valor total apurado foi Lote 01 dos itens 01 a 04 sendo do Gabinete do Municipal é de R\$ 57.630,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais) e Lote 02 dos itens 01 ao 14 sendo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, valor de R\$ 65.736,00(sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais), e Lote 03 dos itens 01 a 23 sendo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, valor de R\$ 230.977,00(duzentos e trinta mil e novecentos e setenta e sete reais), e Lote 04 dos itens 01 a 19 sendo da Secretaria Municipal de Transporte, Infraestrutura e Urbanismo, o valor de R\$ 234.506,00 (duzentos trinta e quatro mil e quinhentos e seis reais), e Lote 05 dos itens 01 e 02 da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente o valor de R\$ 19.950,00(dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor total de R\$ 608.799.00 (Seiscentos e oito mil e setecentos e noventa e nove reais). Já mencionadas na própria Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a Contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a Dotação Orçamentária constantes do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos, ora assumidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDVALDO PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, e, à luz do parecer do Pregoeiro Municipal, HOMOLOGO, para fins de direito, a proposta encaminhada a esta Prefeitura Municipal de autoria da empresa: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE - ME, inscrito no CNPJ: 07.340.601/0001-92, sito a Rua Bom Futuro, 1560 - Entroncamento, CEP: 65.913-467 - Imperatriz - MA, por apresentar "Menor Preço Global", para a Secretaria Municipal de Finanças, cujo o valor mensal apurado foi de 12(doze) parcelas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), totalizando o valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais). Já mencionadas na própria Ata do Pregão Presencial.

Assim, DETERMINO que a Contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a Dotação Orçamentária constantes do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos, ora assumidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE  
Data da Abertura: 11 de março de 2015 às 09h00min  
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 24 de fevereiro de 2015.

Claiton José Georgetti  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL  
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL  
Data da Abertura: 11 de março de 2015 às 10h00min  
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 24 de fevereiro de 2015.

Claiton José Georgetti  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

Tipo: MAIOR OFERTA  
Legislação: Lei nº 8.666/93  
Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO (espaço para quiosques)  
Data da Abertura: 27 de março de 2015 às 09h00min  
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis (TO), 20 de fevereiro de 2015.

Claiton José Georgetti  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2012  
CONTRATADO: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA AGUIAR LTDA - CNPJ: 03.717.008/0001-61  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO  
OBJETO: Execução de obra de Implantação de pavimentação asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meios fios nas vias urbanas de Talismã-TO. Pelo presente instrumento e conforme Termo de Rescisão do dia 09/02/2015, fica rescindido de forma unilateral o contrato nº 027/2012 oriundo da Modalidade de Licitação Tomada de Preços nº 001/2012.

Talismã-TO, 09 de fevereiro de 2015.

Miriam Salvador Costa Ribeiro  
Prefeita Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, torna pública a Retificação da Data de Abertura do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2015, Tipo Menor Preço Por Lote, Data de Abertura Retificada - Dia 04 de março de 2015 às 09h00min. Informa ainda que o valor do edital é R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal e poderá ser retirado até dia 26 de fevereiro de 2015 das 08h00m às 13h00m, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3471-7107, no horário das 08h00min às 13h00min.

Tocantinópolis - TO, 20 de fevereiro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA*

**AVISO DE RESULTADO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de automação pública, para operação da folha de pagamento, setor financeiro, patrimônio, almoxarifado, contabilidade, frota municipal, protocolo, setor de compras e arrecadação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO e Fundo Municipal de Tupirama - TO  
Ficando registrado na Ata o seguinte:  
Item 01 - Prefeitura Municipal de Tupirama - TO: valor global de R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais), sendo 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais);  
Item 02 - Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO: valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
Item 03 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama - TO: valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), sendo 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
Portanto o Valor Global do certame de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Tupirama - TO, 18 de fevereiro de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira  
Prefeito

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srº Elói Amélio Bernardon, CPF: 038.173.181-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço nas FAZENDAS PRAIAALTA E CANTO DO FORMOSO, localizadas no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa NK-CONSTRUTORALTD, CNPJ nº 17.112.161/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de escritório da construtora, localizado na Quadra 704 Sul, (ARSE 71) Av. NS 04, s/n, Lote 19-A, PAC, Sala 4 B, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Paulette Aparecido de Carvalho, CPF nº 819900651-04, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de extração de basalto na Faz. Monte Sinai, gleba São Martinho, Lote 45, zona rural de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Romeu João da Silva, CPF 295.832.501-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Bovinocultura e PRAD na Fazenda São Paulo I - Araguaçu - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

O senhor Romeu João da Silva, CPF 295.832.501-63 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Bovinocultura e PRAD na Fazenda São João I - Araguaçu - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A INCORPORAÇÃO OPUS 37 SPE LTDA, CNPJ nº 19.924.840/000179, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para construção de condomínio Residencial Vertical na Quadra 204 Sul, Alameda das Emas, Lote 07, nº 09, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), através de sua pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria CRCTO nº 024, de 13/05/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março de 2015, às 15:00 horas (horário local), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), visando a contratação de uso, manutenção, suporte e atualização do sistema de informação. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com as Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede do CRCTO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, onde os interessados poderão obter outras informações referentes ao certame.

Palmas/TO, 20 de Fevereiro de 2015.

Contador Sebastião Célio Costa Castro  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - VIAÇÃO CAPITAL LTDA, EXPRESSO MIRACEMA LTDA E PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de março/2015 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas,

QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2015/2016; 2) Outros assuntos inerentes à categoria. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES  
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, TIBURCIO ALVES DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 1.124.009 SSP/GO, CPF nº 227.051.551-04, proprietário(s) do imóvel rural denominado FAZENDA BELA VISTA PARTE DO LOTE 21 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TECNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564TD/TO, Cédula de Identidade RG nº 820276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, MIGUEL ODÊMIO PERES, Cédula de Identidade RG nº 4 122 387, CPF Nº 069.432.768-91, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 19 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 252, não havendo qualquer litígio entre as partes.

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -45° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

VÉRTICES		Distância(m) (UTM)	Azimute (UTM)	Coordenadas UTM (vante)	
Estação	Vante			N(m)	E(m)
E9R-M-1094	E9R-M-1093	415,85m	245°53'39"	8.719.922,49m	306.956,91m
E9R-M-1094				8.720.092,33m	307.336,49m

